



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 225/2022

DATA: 19/04/2022


O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 146/2022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de direção de 25% (vinte e cinco por cento) da servidora pública municipal **Angela Aparecida Nascimento**, conforme alterada pela Portaria n.º 204/2022, de 06/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal